

*Paul
Henrique
[Signature]*

Associação para o Desenvolvimento de S. Miguel de Paredes

**Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2025**

Índice

<u>Balanço</u>	4
<u>Demonstração dos Resultados por Naturezas</u>	5
<u>Demonstração dos Resultados por Funções</u>	6
<u>Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios</u>	7
<u>Demonstração dos Fluxos de Caixa</u>	9
<u>Anexo</u>	10
1. <u>Identificação da Entidade</u>	10
2. <u>Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras</u>	10
3. <u>Principais Políticas Contabilísticas</u>	11
3.1. <u>Bases de Apresentação</u>	11
3.2. <u>Políticas de Reconhecimento e Mensuração</u>	12
4. <u>Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:</u>	16
5. <u>Ativos Fixos Tangíveis</u>	16
6. <u>Ativos Intangíveis</u>	17
7. <u>Locações</u>	17
8. <u>Custos de Empréstimos Obtidos</u>	17
9. <u>Inventários</u>	17
10. <u>Rédito</u>	18
11. <u>Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes</u>	18
12. <u>Subsídios do Governo e apoios do Governo</u>	18
13. <u>Efeitos de alterações em taxas de câmbio</u>	18
14. <u>Imposto sobre o Rendimento</u>	18
15. <u>Benefícios dos empregados</u>	18
16. <u>Divulgações exigidas por outros diplomas legais</u>	19
17. <u>Outras Informações</u>	19
17.1. <u>Investimentos Financeiros</u>	19
17.2. <u>Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros</u>	19
17.3. <u>Clientes e Utentes</u>	19
17.4. <u>Outras contas a receber</u>	19
17.5. <u>Diferimentos</u>	19
17.6. <u>Outros Ativos Financeiros</u>	20
17.7. <u>Caixa e Depósitos Bancários</u>	20
17.8. <u>Fundos Patrimoniais</u>	20
17.9. <u>Fornecedores</u>	20
17.10. <u>Estado e Outros Entes Públicos</u>	20
17.11. <u>Outras Contas a Pagar</u>	21
17.12. <u>Outros Passivos Financeiros</u>	21
17.13. <u>Subsídios, doações e legados à exploração</u>	21
17.14. <u>Fornecimentos e serviços externos</u>	21
17.15. <u>Outros rendimentos e ganhos</u>	22
17.16. <u>Outros gastos e perdas</u>	22
17.17. <u>Resultados Financeiros</u>	22
17.18. <u>Acontecimentos após data de Balanço</u>	22

Balanço

RÚBRICAS	NOTAS	ANO 2025	ANO 2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		3 099,60	3 341,60
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
		3 099,60	3 341,60
Ativo corrente			
Inventários			
Clientes		90,00	3 942,00
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber		233,61	303,61
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários		14 941,27	10 759,27
		15 246,88	15 011,88
Total do ativo		18 364,48	18 353,48
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		52 735,31	52 735,31
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		-40 034,86	-37 045,86
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado líquido do período		414,88	-2 989,88
Total do fundo de capital		13 115,33	12 700,63
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Passivo corrente			
Fornecedores		1 782,97	1 375,97
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		392,08	2 192,08
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos		1 072,71	1 011,71
Outras contas a pagar		2 001,39	1 073,39
Outros passivos financeiros			
		5 249,15	5 652,15
Total do passivo		5 249,15	5 652,15
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		18 364,48	18 353,48

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	ANO 2025	ANO 2024
Vendas e serviços prestados		6 304,90	4 905,32
Subsídios, doações e legados à exploração		12 201,90	13 713,26
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-1 224,60	-1 568,79
Fornecimentos e serviços externos		-1 780,58	-1 982,57
Gastos com o pessoal		-15 644,64	-17 257,09
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)			
Outras imparidade (perdas / reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor		1 011,06	
Outros rendimentos e ganhos		-3,84	-3,84
Outros gastos e perdas			
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		864,20	-2 493,71
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-242,10	-242,10
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		622,10	-2 735,81
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-207,22	-253,30
Resultados antes de impostos		414,88	-2 989,11
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		414,88	-2 989,11

Demonstração dos Resultados por Funções

RÚBRICAS	NOTAS	ANO 2025	ANO 2024
Vendas e serviços prestados		6 304,90	4 905,32
Custo das vendas e dos serviços prestados		-1 224,60	-1 568,79
Resultado bruto		5 080,30	3 336,53
Outros rendimentos		13 212,96	13 413,26
Gastos de distribuição			

[Handwritten signature]

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe							Resultado líquido do período
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	
Posição no início do período 2024		52 735,31			-31 351,46				-5 694,29
Alterações no período									
Primeira adoção do novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização de excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis									
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					-5 694,29				
Resultado líquido do período									
Resultado extensivo									
Operações com Instituidores no período									
Fundos									
Subsídios, doações e legados									
Outras operações									
Posição no fim do período 2024		52 735,31			-37 045,75				-2 989,11

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Resultado líquido do período
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	
Posição no início do período 2025		52 735,31			-37 045,75				-2 989,11
Alterações no período									
Primeira adoção do novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização de excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis									
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais									
Resultado líquido do período					-2 989,11				
Resultado extensivo									414,88
Operações com instituidores no período									
Fundos									
Subsídios, doações e legados									
Outras operações									
Posição no fim do período 2025		52 735,31			-40 034,86				414,88

[Handwritten signatures and initials]

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RÚBRICAS	NOTAS	ANO 2025	ANO 2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes		6 304,90	4 905,32
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		-3 025,18	-3 351,36
Pagamentos ao pessoal		-9 869,81	-12 811,68
Caixa gerada pelas operações		-6 590,09	-11 257,72
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos / pagamentos		10 772,10	13 706,43
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		4 182,01	2 448,71
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		4 182,01	2 448,71
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		10 759,26	8 310,55
Caixa e seus equivalentes no fim do período		14 941,27	10 759,26

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Associação para o Desenvolvimento de S. Miguel de Paredes é uma instituição sem fins lucrativos, com sede Luar da Igreja – 4575-306 Paredes.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram refeitas uma vez que foram detetadas incorreções relevantes na forma de contabilização das mesmas tendo-se optado por corrigir as contas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Equipamento Básico	8 Anos	12,50%
Equipamento Administrativo	7 a 8 Anos	12,50% a 14,28%

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Não se aplica

3.2.3. Propriedades de Investimento

Não se aplica

3.2.4. Ativos Intangíveis

Não se aplica

3.2.5. Investimentos financeiros

Não se aplica

3.2.6. Inventários

Não se aplica

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Não se aplica

3.2.10. Financiamentos ObtidosEmpréstimos obtidos

Os "*Empréstimo Obtidos*" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "*Encargos Financeiros*" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo.

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "*Fornecimentos e Serviços Externos*".

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Detetou-se que as políticas contabilísticas até agora adotadas teriam de ser alteradas pelo que a contabilidade foi refeita alterando assim as demonstrações financeiras.

5. Ativos Fixos Tangíveis**Bens do domínio público**

A Entidade não usufrui "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2025, não ocorreram movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

Ativo Fixo Tangível Bruto						
Descrição	31-12-2024	Adições	Revalorizações	Abate	Transferências	31-12-2024
Edifícios e Outras Construções	4 428,00					4 428,00
Equipamento Básico	9 846,52					9 846,52
Equipamento Administrativo	310,01					310,01
Ativo Fixo Tangível Bruto	14 584,53					14 584,53

Depreciações e Ajustamentos				
Descrição	31-12-2024	Reforço	Anulação/Reversão	31-12-2024
Edifícios e Outras Construções	1 107,00	221,40		1 328,40
Equipamento Básico	9 825,82	20,70		9 846,52
Equipamento Administrativo	310,01			310,01
Ativo Fixo Tangível	11 242,83	242,10		11 484,93

Ativo Fixo Tangível Líquido			
Descrição	Valor Bruto	Depreciações	Valor Líquido
Edifícios e Outras Construções	4 428,00	1 328,40	3 099,60
Equipamento Básico	9 846,52	9 846,52	0,00
Equipamento Administrativo	310,01	310,01	0,00
Ativo Fixo Tangível Líquido	14 584,53	11 484,93	3 099,60

6. Ativos Intangíveis**Outros Ativos Intangíveis**

A Entidade não detém ativos intangíveis.

Associação para o Desenvolvimento de S. Miguel de Paredes

Lugar da Igreja - 4575-306 Paredes

NIF: 507 128 990



7. Locações

A Entidade não detém ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 a rubrica "*Inventários*" não apresentava qualquer valor.

10. Rédito

Para o período de 2025 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

- Contribuições Pais ATL: 3 682,70€
- Centro de Convívio: 558,00€
- Serviços Secundários: 2 064,20€

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

No período de 2025, não ocorreram variações relativas a provisões.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2025, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "*Subsídios do Estado*" e "*Outras Entidades*":

- Subsídios: 12 201,90€
 - Estado: 10 740,96€
 - Outras Entidades: 1 460,94€

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não se aplica

14. Imposto sobre o Rendimento

Associação para o Desenvolvimento de S. Miguel de Paredes
Lugar da Igreja - 4575-306 Paredes
NIF: 507 128 990

Não se aplica

15. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade no ano de 2025 foi de 2 pessoas.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

- Vencimentos do pessoal afeto à instituição: 13 018,71€
- Encargos Sociais e Seguros de Acidentes de Trabalho: 2 328,12€
- Seguros de Acidentes de Trabalho: 297,81€

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Investimentos Financeiros

Não se aplica

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2025 apresentava os seguintes saldos:

- Quotas: 0€
- Contribuições Pais: 3 682,70€
- Centro de Convívio: 558,00€

17.3. Clientes e Utentes

A 31 de Dezembro de 2025 a conta Utentes apresentava saldo de 90,00€.

17.4. Outras contas a receber e a pagar

A 31 de Dezembro de 2025 apresentava os seguintes saldos:

Seguros a reconhecer: 233,6€
Férias a reconhecer: 1072,71€

17.5. Diferimentos

Não se aplica

17.6. Outros Ativos Financeiros

Não se aplica

17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2025 encontrava-se com o seguinte saldo:

Caixa: 14 515,29€

Depósitos à Bancários: 425,98€

Depósitos a Prazo: 0,00€

17.8. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 31-Dez- 2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez- 2025
Fundos	52 735,31			52 735,31
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	-37 045,75		2 898,11	-40 034,86
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais				

17.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Fornecedores conta corrente: 1 782,97€

17.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Retenções na fonte: 6,08€

Segurança Social: 392,08€

17.11. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição		2025	
		Não Corrente	Corrente
Pessoal			
Remunerações a pagar			2 001,39

Associação para o Desenvolvimento de S. Miguel de Paredes

Lugar da Igreja - 4575-306 Paredes

NIF: 507 128 990

Fornecedores de Investimentos		
Total		2 001,39

17.12. Outros Passivos Financeiros

Não se aplica

17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade no período de 2025 não reconheceu subsídios, doações, heranças e legados:
Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 foi a seguinte:

Descrição	2025
Honorários	615,00
Materiais	512,21
Energia e fluidos	61,50
Comunicação	493,95
Seguros	75,47
Limpeza, Higiene e Conforto	22,45
Total	1 780,58

17.15. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025
Outros Rendimentos e Ganhos	1 011,06
Total	1 011,06

17.16.**Outros****gastos e perdas**

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025
Outros gastos e perdas	3,84
Total	3,84

17.17. Resultados Financeiros

No período de 2025 não foram reconhecidos gastos e rendimentos similares relacionados com juros.

17.18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em Março de 2026.

S. Miguel de Paredes, 31 de Março de 2026

André Maria Soares
Isabel Maria Soares
Simão Manuel